Atos da
Reitoria
PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Nº 364
de 27 de julho de 2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1167
DE 17 DE JULHO DE 2015.

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Resolução n.° 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.
considerando o que consta no processo n.º 23113.021184/2014-83,
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora **ANDRÉA MARIA SARMENTO MENEZES,** Assistente de Laboratório, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 12, matrícula SIAPE n.º 2111941, lotada na Divisão de Contabilidade, para cursar **Doutorado** em Desenvolvimento e Meio Ambiente, pelo período de 22/07/2015 a 28/02/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 1168
DE 17 DE JULHO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto na Resolução n° 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.
considerando o que consta no processo nº 23113.007967/2015-35,
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **MILTHON SERNA SILVA**, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 1548932, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **pós-doutorado,** pelo período de 14/09/2015 a 14/03/2016, na Universidade do Porto, na cidade do Porto, Portugal.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº. 1169 ,
DE 17 DE JULHO DE 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000753/2014-57;
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Matemática/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 005/2015, publicado no D.O.U. de 27/02/2015 e no Correio de Sergipe em 28/02/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Matemática Pura
Disciplinas	Fundamentos de Matemática, Álgebra Linear 1, Estruturas Algébricas 1 e 2
Cargo/Nível	Professor Assitente-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: AISLAN LEAL FONTES – 64,75 2º LUGAR: VIVIANE DE JESUS LISBOA – 64,10 3º LUGAR: SAMUEL BRITO SILVA – 62,07

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1170
DE 17 DE JULHO DE 2015.

Concede averbação a servidor.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que consta da Súmula 159/TCU, Item b;
o que consta do Processo nº 23113.011457/2015-62/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **MARIA JOSE ALMEIDA CAMILO**, matrícula SIAPE nº 1034463, ocupante do cargo de técnica em assuntos educacionais, da classe E, nível/padrão 305, lotada na Divisão de Controle Acadêmico/DICAC/DAA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/ INSTITUIÇÃO
02/05/1983 a 30/04/1984	359 (trezentos e cinquenta e nove)	INSS – COLEGIO SAGRADO CORACAO DE JESUS

Total Averbado: 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias líquidos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 1171
DE 17 DE JULHO DE 2015.

Revoga a portaria nº 2510/2014 e aprova as datas de início e fim dos períodos letivos 2015/1 e 2015/2 da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico n° 103 - POSGRAP de 07 de julho de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2510 de 16 de dezembro de 2014 que aprovou as datas de início e fim dos períodos letivos 2015/1 e 2015/2 da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS.
Art. 2º - Ficam aprovados o início e o encerramento dos períodos letivos 2015/1 e 2015/2 da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS para as seguintes datas:
I - Período letivo 2015/1: deve estar compreendido entre 16 de março de 2015 e 24 de setembro de 2015;
II - Período letivo 2015/2: deve estar compreendido entre 03 de agosto de 2015 e 26 de fevereiro de 2016.
Art. 3º - Cada Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS deverá elaborar seu próprio calendário acadêmico.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1172
DE 22 DE JULHO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,
Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.012250/2015-13/UFS
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor OSVALDO LUIS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 425372 ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da classe C, Nível/Padrão 316, lotado no Departamento de Geografia – DGE/CECH, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1173
DE 22 DE JULHO DE 2015.

Concede aposentadoria a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,
Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.011421/2015-89 UFS;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora ANEISA RAMOS NUNES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 425706, ocupante do cargo de assistente em administração, da classe D, nível/padrão 416, lotada na Divisão de Controle Acadêmico/DICAC/DAA, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1174
DE 22 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;
o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;
o que consta no Processo nº 23113.012450/15-68/UFS;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, durante o período de 03/07/2015 a 01/07/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, FREDERICO LEAO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2455570, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação em

Saúde – DESL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1175
DE 22 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.012450/15-68/UFS;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, durante o período de 03/07/2015 a 01/07/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, ROSIANE DANTAS PACHECO, matrícula SIAPE n.º 1940900, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Educação em Saúde – DESL/CAMPUSLAG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1176
DE 22 DE JULHO DE 2015.

Autoriza participação de servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.011824/15-28/UFS;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a liberação do Enfermeiro do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 11, CRISTINA MARIA FALCAO TETI, matrícula SIAPE n.º 1101165, lotado no Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho da Coordenação de Apoio a Saúde/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Transplantes, XIV Congresso Luso-Brasileiro de Transplantes, XIII Encontro de Enfermagem em Transplantes, V Encontro Multidisciplinar em Transplantes e Fórum de Histocompatibilidade da ABH, durante o período de 24/10/2015 a 27/10/2015, a serem realizados no Centro de Convenção do hotel Wish Serrano Resort e Convention Gramado na cidade de Gramado-RS, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1177
DE 22 DE JULHO DE 2015.

Autoriza participação de servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.011823/15-83/UFS;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a liberação do Enfermeiro do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 11, CRISTINA MARIA FALCAO TETI, matrícula SIAPE n.º 1101165, lotado no Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho da Coordenação de Apoio a Saúde/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para participar do Congresso Nacional Científicos dos Enfermeiros (CONCE), durante o período de 02/09/2015 a 04/09/2015, a ser realizado no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda-PE, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA NO 1178
DE 22 DE JULHO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.011553/2015-19,
RESOLVE:
Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora KARYNA BATISTA SPOSATO, Professor Adjunto – A 01, matrícula SIAPE n.º 2125535, lotado no Departamento de Direito, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho em Colóquio Internacional, na Universidad Central de Chile, na cidade de Santiago, Chile, pelo período de 26/05/2015 a 28/05/2015.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0910
DE 09 DE JULHO DE 2015

Promove servidores.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que dispõe a Portaria nº 840/2014;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.012364 /2015-55;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.
Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

ANEXO DA PORTARIA Nº 0910
DE 09 DE JULHO DE 2015

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1835637	ADRIANA DA SILVA BARRETO	07/07/2015	C303	C304
426513	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	23/07/2015	D314	D315
2084978	DELVANE SANTOS DO NASCIMENTO	27/07/2015	D101	D102
1744745	EDJAN DE OLIVEIRA SANTOS	23/07/2015	C404	C405
2085367	FABICLECIA BARBOSA DE SANTANA CUNHA	27/07/2015	D101	D102
2085843	FABRINE TEIXEIRA SANTOS	14/07/2015	D101	D102
1103249	GENAILDE ANDRADE OLIVEIRA SANTOS	11/07/2015	E211	E212
2086463	GRASIELLA MOURA NUNES	20/07/2015	D101	D102
2626959	GUIDIONALDO PINTO LIRIO JUNIOR	12/07/2015	E303	E304
2111241	IVONE CAMARGO DAMASCENO	26/07/2015	E306	E307
1837983	JOSE UBIRATAN FEITOSA BRANDAO	05/07/2015	D303	D304
1954567	JULIO CESAR OLIVEIRA SANTANA	06/07/2015	E202	E203
1664433	LIA TAVARES TEIXEIRA	18/07/2015	E202	E203
1359437	LUZINETE CAVALCANTE CRUZ	07/07/2015	D407	D408
1519364	MARCIA FERREIRA CANDIDO DE SOUZA	16/07/2015	E206	E207
1103423	MARIA ALICE SILVA SANTOS MOURA	18/07/2015	E411	E412
1711083	MATHEUS MENEZES DE OLIVEIRA	06/07/2015	E304	E305
2087614	PATRICIA SALES LEAL MARTINEZ	20/07/2015	E101	E102
2081999	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	16/07/2015	D101	D102
1318598	RONILSON SANTOS	07/07/2015	C303	C304
1744712	TATIANA ANDRADE MELO	14/07/2015	C304	C305
2085809	TATIANA DE ALCANTARA COSTA	27/07/2015	D101	D102
1838065	THIEGO ROBERTO DOS ANJOS ANDRADE	07/07/2015	C203	C204

PORTARIA Nº 0911,
DE 09 DE JULHO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.026228/2014-61,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Enfermagem, ELIZABETE FARIAS LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº 1414123, lotada no Hospital Universitário, de 52%(cinquenta e dois cento) a partir de 15/12/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0912,
DE 09 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.008620/2015-18,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, ao Arquiteto e Urbanista, LIA TAVARES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1664433, lotada na Divisão de Projetos, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 18/07/2015, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0913 ,
DE 09 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.009245/2015-15,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, ao Auxiliar em Administração, DANIEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1902504, lotado no Programa de Pós-Graduação em Economia, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 04/05/2015, devido à conclusão dos Cursos Proatividade no Ambiente de Trabalho com carga horária de 40h(quarenta horas); VIII Fórum Nacional de Comissões Internas de Supervisão de Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação com carga horária de 24h(vinte e quatro horas); Apresentação do Programa de Pós-Graduação em Economia com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 104h(cento e quatro horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0914,
DE 09 DE JULHO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.009245/2015-15,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Economista, GILTON RAMOS CARVALHO COSTA, matrícula SIAPE nº 425785, lotado na Pró-Reitoria de Administração, de 30%(trinta por cento) a partir de 29/05/2015, por ter concluído o Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" Especialização em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0915 ,
DE 09 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.004751/2015-18,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, ao Servente de Obras, JOSE EDILSON TELES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 425958, lotado na Unidade de Manutenção Predial do Hospital Universitário, do nível A-III para o nível A-IV, a partir de 19/06/2015, devido à conclusão do Curso Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0916
DE 09 DE JULHO DE 2015

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.009684/2015-28;
r e s o l v e:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Arquiteta e Urbanista LIA TAVARES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1664433, lotada na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização, admitida em 18/07/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0917 ,
DE 09 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.004650/2015-47,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, ao Auxiliar de Eletricista, PEDRO DOS SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 425971, lotado na Unidade de Manutenção Predial do Hospital Universitário, do nível B-III para o nível B-IV, a partir de 18/06/2015, devido à conclusão do Curso Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0918 ,
DE 13 DE JULHO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.012591/2015-81,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Enfermagem, JOSE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1359415, lotado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 07/07/2015, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0919
DE 13 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.026914/2014-32;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente Social CAROLINA SAMPAIO DE SÁ OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1035040, lotada na Secretaria de Assistência Estudantil do Campus Professor Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 201	E 202	03/12/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0920
DE 13 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.012584/2015-89;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar em Administração JONATHAS OLIVEIRA SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1836552, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização da Superintendência de Infraestrutura, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 102	C 103	07/01/2014
C 103	C 104	07/07/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0921
DE 13 DE JULHO DE 2015

Altera Regime de Trabalho de Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a Portaria nº 840/2014-GR
o artigo 16, I, § 2º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;
o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;
o Processo nº 23113.002800/2015-88;
r e s o l v e:
Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para dedicação exclusiva, a carga horária do Professor JOSÉ LIMA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2215556, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0922
DE 13 DE JULHO DE 2015

Concede Retribuição por Titulação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;
a que consta da Lei nº 12.863, de 24/09/2013;
o que consta no Processo nº 23113.010704/2015-11;
r e s o l v e:
Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, a partir de 22/05/2015, ao Professor FABIO CARLOS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2086309, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0923 ,
DE 13 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.012571/2015-18
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, ao Auxiliar em Administração, LUIS FELIPE DE JESUS BARRETO ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1833945, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 20/08/2015, devido à conclusão do Curso Desenvolvimento de Competências Organizacionais com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0924,
DE 13 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.012275/2015-17
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, ao Arquiteto e Urbanista, JULIO CESAR OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1954567, lotado na Divisão de Projetos, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 06/07/2015, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0925 ,
DE 13 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.012547/2015-71
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, ao Técnico de Laboratório Área, ARTUR BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1849694, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 28/08/2015, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0926 ,
DE 13 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.012477/2015-51
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, ao Bibliotecário-Documentalista, AUGUSTO CESAR OLIVEIRA FONTES, matrícula SIAPE nº 1833921, lotado na Biblioteca Central, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 13/07/2015, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0927,
DE 13 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.012417/2015-38
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, ao Vigilante, JOAO BOSCO ARAUJO, matrícula SIAPE nº 425647, lotado na Divisão de Vigilância, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 02/07/2015, devido à conclusão do Curso de Português Básico com carga horária de 144h(cento e quarenta e quatro horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0928,
DE 13 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.012418/2015-82
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, ao Vigilante, VASCO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 45467, lotado na Divisão de Vigilância, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 02/07/2015, devido à conclusão do Curso de Português Básico: Módulos I e II com carga horária de 144h(cento e quarenta e quatro horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0929 ,
DE 13 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.012419/2015-27
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, ao Vigilante, EGUINALDO SANTOS, matrícula SIAPE nº 45468, lotado na Divisão de Vigilância, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 02/07/2015, devido à conclusão do Curso de Português Básico: Módulos I e II com carga horária de 144h(cento e quarenta e quatro horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0930
DE 13 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 94/15/DAAS, de 30/06/2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MICHELLE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1999593, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção – DRS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 01/07/2015 a 20/07/2015, pela Divisão de Benefício e Seguridade – DIBEN/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0931
DE 13 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;
o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 51/15/DICAR, de 01/07/2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ALEXSANDRO AZEVEDO SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2033841, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo – DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 30/06/2015 a 02/07/2015, pela Chefia da Divisão de Cadastro e Arquivo – DICAR/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0932
DE 13 DE JULHO DE 2015.

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.004132/2015-23;
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 26/06/2014, em regime de dedicação exclusiva, Professora LILIADIA DA SILVA OLIVEIRA BARRETO, matrícula SIAPE nº 3178464, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 0933
DE 14 DE JULHO DE 2015.

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 840/UFS de 24 de março de 2014 e, considerando:
o disposto no art. 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,
o que consta do Processo nº 23113.010460/2015-69/UFS,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a partir de 25/03/2015, Abono de Permanência ao servidor RODINELSON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425900, ocupante do cargo de auxiliar em administração, classe C, nível/padrão 216, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0934 ,
DE 14 DE JULHO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.020750/2013-59,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Administradora, ALEXSANDRA MENEZES CUNHA FARIAS, matrícula SIAPE nº 1103701, lotada no Serviço de Informação ao Cidadão, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 08/07/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Educação, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0935
DE 14 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.011379/2015-04 ;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 18/05/2013, em regime de dedicação exclusiva, a Professora VERA NÚBIA SANTOS matrícula SIAPE nº 1702454, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0936
DE 14 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.002945/2015-89 ;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 29/05/2013, em regime de dedicação exclusiva, a Professora ADICINÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 2685432, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0937
DE 14 DE JULHO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.000138/2015-21;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01, da classe de Associado, a partir de 19/12/2013, em regime de 40(quarenta) horas semanais, a Professora ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2088482, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0938
DE 14 DE JULHO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.001634/2015-01;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01, da classe de Associado, a partir de 12/12/2013, em regime de 40(quarenta) horas semanais, o Professor HUGO LEITE DE FARIAS BRITO, matrícula SIAPE nº 1517978, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0939
DE 14 DE JULHO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.003101/2015-55;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Associado, a partir de 14/04/2014, em regime de 40(quarenta) horas semanais, o Professor RICARDO FAKHOURI, matrícula SIAPE nº 1316714, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0940
DE 14 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.011142 /2015-15 ;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 26/05/2015, em regime de dedicação exclusiva, o Professor MATHEUS PEREIRA MATTOS FELIZOLA matrícula SIAPE nº 2585007, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0941
DE 14 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas

atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.011792/2015-61 ;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 08/04/2015, em regime de dedicação exclusiva, o Professor JOSÉ HUNALDO LIMA matrícula SIAPE nº 1660683, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Profº Alberto Carvalho.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0942
DE 14 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.011995/2015-57 ;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 18/12/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS matrícula SIAPE nº 1961265, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Profº Antônio Garcia Filho.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0943
DE 14 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.008401/2015-21 ;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 14/06/2015, em regime de 40(quarenta) horas semanais, a Professora JULIANA YURI NAGATA matrícula SIAPE nº 2034944, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Profº Antônio Garcia Filho.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0944
DE 16 DE JULHO DE 2015.

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.011538/2015-62;
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 22/05/2015, em regime de dedicação exclusiva, Professor ACTO DE LIMA CUNHA matrícula SIAPE nº 2031182, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0945
DE 16 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.000549/2015-17 ;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 01/02/2015, em regime de dedicação exclusiva, o Professor EUGENIO RUBENS CARDOSO BRAZ matrícula SIAPE nº 1683764, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Profº Alberto Carvalho.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0946
DE 16 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.011940/2015-47 ;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 01/07/2014, em regime de dedicação exclusiva, a Professora JOELMA CARVALHO VILAR matrícula SIAPE nº 1705984, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Profº Alberto Carvalho.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0947
DE 16 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.005725/2015-15 ;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 20/08/2014, em regime de dedicação exclusiva, a Professora FABRICIA DE OLIVEIRA SANTOS matrícula SIAPE nº 2569894, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Profº Alberto Carvalho.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0948
DE 16 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.018326/2014-25 ;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da Classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto, a partir de 22/01/2014, em regime de 40(quarenta) horas semanais, o Professor JOSÉ CAETANO MACIEIRA matrícula SIAPE nº 577086, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0949
DE 16 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010076/2015-66 ;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 02/03/2015, em regime de dedicação exclusiva, a Professora MARTA ELID AMORIM MATEUS matrícula SIAPE nº 1528716, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário Profº Alberto Carvalho.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0950
DE 16 DE JULHO DE 2015

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010781/2015-63;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Associado, a partir de 20/05/2015, em regime de dedicação exclusiva, a Professora MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1086453, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0951
DE 16 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.005183/2015-72 ;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 23/12/2013, em regime de dedicação exclusiva, o Professor VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO matrícula SIAPE nº 2693741, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, deven-

do ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0952
DE 16 DE JULHO DE 2015.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.010834/2015-46;
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 22/03/2014, em regime de dedicação exclusiva, Professora SÔNIA CRISTINA PIMENTEL DE SANTANA matrícula SIAPE nº 2178260, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0953
DE 16 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.003147/2015-74 ;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 31/03/2015, em regime de dedicação exclusiva, o Professor DOUGLAS BRESSAN RIFFEL matrícula SIAPE nº 1532728, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0954
DE 16 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.003352/2015-30 ;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 02/02/2015, em regime de dedicação exclusiva, o Professor EMERSON PARDONO matrícula SIAPE nº 1840655, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0955
DE 16 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;
a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.011672/2015-63;
R E S O L V E:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 09/06/2015, em regime de dedicação exclusiva, a Professora MARIA ELENA LEON OLAVE matrícula SIAPE nº 1662887, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0956
DE 16 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.001463/2015-10 ;
r e s o l v e:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 11/05/2013, em regime de dedicação exclusiva, o Professor GABRIEL ISAIAS LEE TUÑON matrícula SIAPE nº 2455650, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0957
DE 16 DE JULHO DE 2015.

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.011856/2015-23;
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 16/04/2013, em regime de dedicação exclusiva, Professor DANIEL ALMEIDA DA SILVA matrícula SIAPE nº 1582382, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Profº Alberto Carvalho.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0958
DE 16 DE JULHO DE 2015.

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.011846/2015-98;
RESOLVE:
Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 10/03/2014, em regime de dedicação exclusiva, Professora TEREZA SIMONE SANTOS DE CARVALHO matrícula SIAPE nº 2183376, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Profº Alberto Carvalho.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0959,
DE 16 DE JULHO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.006161/2015-20
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, MARIA JAQUELINE DE SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2229414, lotada no Serviço de Gestão de Patrimônio do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 18/05/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Língua Portuguesa e Literatura, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0960 ,
DE 16 DE JULHO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.012828/2015-23,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Operador de Máquina Copiadora, JOSE WILSON SANTOS RIOS, matrícula SIAPE nº 426569, lotado na Biblioteca Comunitária, de 15%(quinze por cento) a partir de 13/07/2015, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0961 ,
DE 16 DE JULHO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.011265/2015-56,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Engenheiro de Segurança do Trabalho, CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1053800, lotado na Divisão de Segurança no Trabalho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 28/05/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0962 ,
DE 16 DE JULHO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.011131/2015-35,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Administração, FABIANA AMELIA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula SIAPE nº 1206972, lotada na Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 27/05/2015, por ter concluído o Curso de Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0963 ,
DE 16 DE JULHO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.012825/2015-90,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auditor, ARTHUR PAGANI BRANDAO, matrícula SIAPE nº 1811311, lotado na Auditoria Interna, de 30%(trinta por cento) a partir de 13/07/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" MBA em Finanças Corporativas e Mercados Financeiros, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0964 ,
DE 16 DE JULHO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.0012032/2015-71
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, ERICA SANTOS DA EXALTACAO, matrícula SIAPE nº 1080061, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 02/07/2015, devido à conclusão dos Cursos Ética e Adminstração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Excelência no Atendimento com carga horária de 20h(vinte horas);Introdução ao Direito Constitucional com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando 100h(cem horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0965
DE 16 DE JULHO DE 2015

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria nº 840/2014-GR
o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.012747/2015-23;
r e s o l v e:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Arquiteto e Urbanista JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1954567, lotado na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização, admitido em 06/07/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0966
DE 16 DE JULHO DE 2015

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria nº 840/2014-GR
o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.004322/2015-41;
r e s o l v e:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório Área OTAGILSON LIMA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1905000, lotado na Coordenação de Cultura e Arte do Centro de Cultura e Arte, admitido em 07/12/2011.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0967
DE 16 DE JULHO DE 2015

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria nº 840/2014-GR
o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;
o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.012746/2015-89;
r e s o l v e:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Engenheiro-Área LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS, matrícula SIAPE nº 1683513, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização, admitido em 21/06/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0968
DE 16 DE JULHO DE 2015

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/ CONSU;
o que consta do Processo nº 23113.003640/2015-94
RESOLVE:
Art. 1º - Acelerar promoção da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, a partir de 03/03/2015, o Professor ULISSES VIEIRA GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 2786515, lotado no Departamento de Estatística e Ciências do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0969
DE 16 DE JULHO DE 2015

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/ CONSU;
o que consta do Processo nº 23113.010503/2015-14
RESOLVE:
Art. 1º - Acelerar promoção da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, a partir de 20/05/2015, a Professora GERMANA GONÇALVES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1820310, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.
Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0970
DE 16 DE JULHO DE 2015

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/ CONSU;
o que consta do Processo nº 23113.003861/2015-62
RESOLVE:
Art. 1º - Acelerar promoção da classe de Auxiliar nível 01, para a classe de Assistente nível 01, a partir de 05/03/2015, a Professora VALÉRIA SIMPLÍCIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1845202, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.
Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Mestre na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

ÍNDICE REMISSIVO

G

GABINETE DO REITOR 1

P

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2

EXPEDIENTE: REITOR: Profº. Dr: Angelo Roberto Antoniolli | VICE-REITOR: Profº. Dr: André Maurício Conceição de Souza | CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Márcio Santana | COORDENADORA DO NEAV: Profª. Drª Messiluce da Rocha Hansen | EDITORA UFS | ASCOM UFS PROGRAMADOR VISUAL Tadeu Tatum | VERSÃO DIGITAL www.oficiais.ufs.br